



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
(Projeto de Lei Nº 12/89)

LEI N.º 975,

de ..... de ..... de 19.....

Súmula: Dispõe sobre a doação de um terminal telefônico à Junta de Conciliação e Julgamento de Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Adhemar Setti a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo de Jacarezinho autorizado a doar um terminal telefônico à "Junta de Conciliação e Julgamento de Jacarezinho".**

**ARTIGO 2º - A doação prevalecerá enquanto a Junta de Conciliação e Julgamento permanecer em funcionamento na cidade de Jacarezinho, aplicando-se a cláusula de reversão na hipótese de extinção da Junta de Conciliação e Julgamento em Jacarezinho.**

**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 05 de junho de 1979.

Adhemar Setti  
PREFEITO MUNICIPAL

mpof

PUBLICAD - NO JORNAL
Nº .....
De ..... Pág. ....

*et.*